



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
INFORMÁTICA**

PAUTA DA 24ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**08/10/2025
QUARTA-FEIRA
às 09 horas e 30 minutos**

Presidente: Senador Flávio Arns

Vice-Presidente: Senador Hamilton Mourão



Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

24ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 08/10/2025.

24ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quarta-feira, às 09 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Debater as iniciativas que se destacam no âmbito da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA), para subsidiar a avaliação da política pública sobre "Inteligência Artificial no Brasil: Impacto das Políticas Públicas para seu Desenvolvimento e Bem-Estar da População".	8

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 28/2025 - CCT - Não Terminativo -		15
2	REQ 29/2025 - CCT - Não Terminativo -		18
3	REQ 30/2025 - CCT - Não Terminativo -		21

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE(S)
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
Confúcio Moura(MDB)(10)(7)	RO 3303-2470 / 2163	1 Alessandro Vieira(MDB)(10)(7) SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Efraim Filho(UNIÃO)(10)	PB 3303-5934 / 5931	2 Esperidião Amin(PP)(10)(12) SC 3303-6446 / 6447 / 6454
Ivete da Silveira(MDB)(10)(11)(2)(15)	SC 3303-2200	3 VAGO(10)(2)
Marcos do Val(PODEMOS)(10)(9)	ES 3303-6747 / 6753	4 VAGO(10)
Oriovisto Guimarães(PSDB)(10)(8)	PR 3303-1635	5 VAGO(10)(8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)		
Flávio Arns(PSB)(3)	PR 3303-6301	1 José Lacerda(PSD)(17) MT 3303-6408
Daniella Ribeiro(PP)(3)	PB 3303-6788 / 6790	2 Sérgio Petecção(PSD)(3) AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Pedro Chaves(MDB)(3)(16)	GO 3303-2092 / 2099	3 Lucas Barreto(PSD)(3) AP 3303-4851
Chico Rodrigues(PSB)(3)	RR 3303-2281	4 VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)		
Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)	SP 3303-1177 / 1797	1 Carlos Portinho(PL)(1) RJ 3303-6640 / 6613
Dra. Eudócia(PL)(1)	AL 3303-6083	2 Wellington Fagundes(PL)(1) MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775
Izalci Lucas(PL)(1)	DF 3303-6049 / 6050	3 VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)		
Teresa Leitão(PT)(5)	PE 3303-2423	1 Randolfe Rodrigues(PT)(5) AP 3303-6777 / 6568
Beto Faro(PT)(5)	PA 3303-5220	2 Paulo Paim(PT)(5) RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235
Rogério Carvalho(PT)(18)	SE 3303-2201 / 2203	3 Weverton(PDT)(5) MA 3303-4161 / 1655
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)		
Dr. Hiran(PP)(4)	RR 3303-6251	1 Ciro Nogueira(PP)(4) PI 3303-6187 / 6188 / 6183
Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(4)(13)	RS 3303-1837	2 Cleitinho(REPUBLICANOS)(4)(13) MG 3303-3811

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- (2) Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- (3) Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecção e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- (6) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- (7) Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- (10) Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- (11) Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- (12) Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
- (13) Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLI/BLALIAN).
- (14) Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.
- (15) Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLEMO).
- (16) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDM).
- (17) Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLRESDM).
- (18) Em 06.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-BLPBRA).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 11:00
 SECRETÁRIO(A): LEOMAR DINIZ
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303-1120
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-1120
 E-MAIL: cct@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA**

Em 8 de outubro de 2025
(quarta-feira)
às 09h30

PAUTA

24ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
INFORMÁTICA - CCT**

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Atualizações:

1. Confirmação de convidado. (07/10/2025 19:51)
2. inclusão dos itens 2 e 3 (08/10/2025 09:10)

1ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater as iniciativas que se destacam no âmbito da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA), para subsidiar a avaliação da política pública sobre "Inteligência Artificial no Brasil: Impacto das Políticas Públicas para seu Desenvolvimento e Bem-Estar da População".

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 21/2025 - CCT](#), Senador Astronauta Marcos Pontes

Reunião destinada a instruir a seguinte matéria:

- [REQ 7/2025 - CCT](#), Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT)

Convidados:

Hugo Valadares Siqueira

Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)

Presença Confirmada

Igor Muniz da Silva

Coordenador de Implantação, Suporte e Sustentação do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp)

Representante de: Coordenador-Geral de Inteligência da DIOPI / Senasp, Marcus Vinícius.

Presença Confirmada

Lucas Costa dos Anjos

Coordenador-Geral de Tecnologia e Pesquisa da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

Presença Confirmada

Sergio Ricardo de Melo Queiroz

Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

Presença Confirmada

André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho

Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (USP)

Videoconferência Confirmada

Edson Amaro Júnior

Professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP)

Presença Confirmada

Bruno Jorge Soares

Analista de Produtividade e Inovação da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI)

Ausência Confirmada

Fabício da Mota Alves

Presidente da Associação Brasileira de Governança de Dados (GovDADOS)

Presença Confirmada

Rony Vainzof

Diretor do Departamento de Defesa e Segurança da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)

Presença Confirmada

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 28, DE 2025**

Requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação e Cultura, com o objetivo de discutir o texto do Parecer sobre as Diretrizes Orientadoras para a Integração da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) na educação nacional, da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação na Educação Brasileira, do Conselho Nacional da Educação (CNE).

Autoria: Senadora Teresa Leitão

Textos da pauta:

[Requerimento \(CCT\)](#)

ITEM 2**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 29, DE 2025**

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instituir o Dia Internacional de Conscientização sobre Ataxias, em 25 de setembro, e debater sobre tratamentos adequados para os pacientes.

Autoria: Senador Flávio Arns

Textos da pauta:[Requerimento \(CCT\)](#)**ITEM 3****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
INFORMÁTICA Nº 30, DE 2025**

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instituir o Dia Nacional de Conscientização sobre a Síndrome de Phelan-McDermid (PMS), a ser celebrado no dia 22 de outubro.

Autoria: Senador Flávio Arns

Textos da pauta:[Requerimento \(CCT\)](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a política pública norteadada pelo tema "Inteligência Artificial no Brasil: Impacto das Políticas Públicas para seu Desenvolvimento e Bem-Estar da População", objeto do Requerimento nº 7/2025, aprovado no âmbito dessa Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - CCT como política pública para avaliação no ano de 2025 (art. 96-B do RISF) na 14ª Reunião (Extraordinária), realizada em 09/07/2025.

A audiência pública objeto deste requerimento terá como tema específico as iniciativas que se destacam no âmbito da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial - EBIA.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI;
- representante da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;
- representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA;
- representante da Associação Brasileira de Governança de Dados - GovDADOS;
- o Senhor Edson Amaro Júnior, Professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - USP, para tratar dos aspectos relacionados à área de saúde;



- o Senhor André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho, Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo - ICMC/USP, para tratar dos aspectos relacionados à área de educação;
- o Senhor Carlos Eduardo Miguel Sobral, Coordenador Geral de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública do ministério da Justiça e Segurança Pública - SENASP, para tratar dos aspectos relacionados à área de segurança pública;
- o Senhor Bruno Jorge Soares, Gerente da Unidade de Difusão de Tecnologias da Agência Brasileira de Desenvolvimento industrial - ABDI, para tratar de empresas/startups fomentadas pela EBIA;
- o Senhor Rony Vainzof, Diretor do Departamento de Defesa e Segurança da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, para tratar de segurança digital.

JUSTIFICAÇÃO

Na 14ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - CCT, realizada em 09/07/2025, foi aprovado o Requerimento nº 7/2025-CCT, que sugeriu como política pública para avaliação no ano de 2025 (art. 96-B do RISF) o tema "Inteligência Artificial no Brasil: Impacto das Políticas Públicas para seu Desenvolvimento e Bem-Estar da População".

Na oportunidade foi aprovado Plano de Trabalho contemplando a realização de audiências públicas para tratar do supramencionado tema e subsidiar a elaboração do relatório final.

A evolução da Inteligência Artificial (IA) nos últimos anos tem produzido profundos impactos econômicos e sociais em todos os países. Além dos próprios governos, institutos de pesquisa e consultorias especializadas analisam e tentam estimar como a IA afetará os diferentes mercados de bens e serviços



e as possíveis consequências sobre variáveis econômicas relevantes, tais como produtividade, empregabilidade e nível de preços.

No Brasil, em 2024, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei nº 2338, de 2023, que *dispõe sobre o desenvolvimento, o fomento e o uso ético e responsável da inteligência artificial com base na centralidade da pessoa humana*. Assim, a expectativa é que políticas públicas que versem sobre IA contemplem os objetivos e atendam ao disposto na norma.

Durante a tramitação do PL nº 2338, de 2023, foram discutidos aspectos relevantes da presença crescente da IA em nossa sociedade, como o impacto nas áreas de saúde, educação e segurança pública, a garantia de respeito e proteção da propriedade intelectual, dos direitos humanos e dos valores democráticos, a importância da responsabilização pelos sistemas de IA e o fomento à inovação. Destaca-se, ainda, o papel da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) como órgão regulador atribuído pela proposição.

Por sua vez, o Poder Executivo, por meio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT) e do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), promove diversas iniciativas relacionadas à IA, constantes da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA) e do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA).

A EBIA pretende *potencializar o desenvolvimento e a utilização da tecnologia com vistas a promover o avanço científico e solucionar problemas concretos do País, identificando áreas prioritárias nas quais há maior potencial de obtenção de benefícios*. Entre suas iniciativas constam: os programas “Conecta StartUp Brasil”, “StartUp Brasil”, “TechD” e “IA MCTI”, incluindo os Centros de Inteligência Artificial vinculados ao programa; a Estratégia de Governo Digital (e-GOV); a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (e-Digital); o Plano Nacional de IoT (*Internet of Things*, ou Internet das Coisas); e o Programa de Inovação Educação Conectada.



O PBIA, a partir da adaptação de experiências internacionais à realidade brasileira, é apresentado como *um plano orientado à superação de grandes desafios nacionais em áreas específicas com potencial de impacto positivo no bem-estar de brasileiras e brasileiros*. Seu plano de ação contempla programas para: Infraestrutura para IA; Sustentabilidade e Energias Renováveis para IA; Estruturação do Ecossistema de Dados e *Software* para IA; Pesquisa e Desenvolvimento em IA; Difusão e Divulgação da IA; Capacitação, Qualificação e Requalificação em IA; Soluções de IA para Serviços Públicos; Fomento à Cadeia de Valor da IA; IA para Desafios da Indústria Brasileira; Apoio ao Aperfeiçoamento do Marco Regulatório para IA; e Apoio à Governança da IA.

Além disso, o PBIA apresenta como iniciativas o Núcleo de IA do Governo Federal e a Infraestrutura Nacional de Dados.

Verifica-se, portanto, que embora o PL nº 2338, de 2023, ainda esteja em tramitação, o Poder Executivo executa e divulga uma série de iniciativas relacionadas à IA que compõem uma política pública de fato.

Nesse sentido, por meio do presente requerimento solicitamos a realização de audiência para debater as iniciativas que se destacam no âmbito da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial - EBIA.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2025.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática avalie o seguinte tema: **Inteligência Artificial no Brasil: impacto das políticas públicas para seu desenvolvimento e bem-estar da população**, no exercício de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A Inteligência Artificial (IA) tem se consolidado como uma das tecnologias mais transformadoras do século XXI, impactando setores estratégicos como saúde, educação, segurança, mobilidade urbana, indústria e serviços. Seu desenvolvimento e adoção responsável podem trazer ganhos significativos para a produtividade, eficiência dos serviços públicos e qualidade de vida da população.

Reconhecendo esse potencial, o Governo Federal tem implementado políticas públicas voltadas para a promoção da IA no Brasil. Entre as principais iniciativas, destacam-se:

1. Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA): Lançada em 2021, a EBIA estabelece diretrizes para o uso ético e responsável da IA, promovendo investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação. Seus principais objetivos incluem:

- Elaboração de princípios éticos para o desenvolvimento e uso responsável da IA;



- Promoção de investimentos sustentados em pesquisa e inovação;
- Capacitação e formação de profissionais para o ecossistema de IA;
- Fortalecimento da cooperação entre setor público, privado e centros de pesquisa;
- Criação de centros de inteligência artificial voltados para setores estratégicos, como Saúde 4.0, Indústria 4.0, Agro 4.0 e Cidades Inteligentes 4.0.

2. Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) 2024-2028:

Anunciado em 2024, esse plano prevê um investimento de R\$ 23 bilhões ao longo de quatro anos, com ações voltadas para:

- Promoção da inovação alinhada a princípios como bem-estar social, sustentabilidade e ética.
- Desenvolvimento de um modelo de linguagem próprio em português (LLM), fortalecendo a soberania digital do Brasil;
- Expansão do supercomputador Santos Dumont, tornando-o um dos cinco maiores do mundo;
- Desenvolvimento de soluções de IA para aprimorar serviços públicos e a qualidade de vida da população.

Diante dessas iniciativas, torna-se essencial que a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática avalie o impacto das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da Inteligência Artificial no Brasil. Essa análise permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades, garantindo que o país aproveite plenamente o potencial transformador da IA, não apenas para o crescimento econômico, mas também para o bem-estar da população.

Sala da Comissão, 6 de março de 2025.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)



2ª PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação e Cultura, com o objetivo de discutir o texto do Parecer sobre as Diretrizes Orientadoras para a Integração da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) na educação nacional, da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação na Educação Brasileira, do Conselho Nacional da Educação – CNE.

A discussão do Parecer da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação na Educação Brasileira, do Conselho Nacional da Educação, contribui com a construção de um caminho viável, coerente e fundamentado para promover a consolidação de uma educação comprometida com o presente e preparada para o futuro, pautada em um novo olhar sobre os fundamentos que a sustentam nesse cenário de transformações tecnológicas, pela complexidade dos problemas sociais e pela interdependência entre os saberes.

Proponho para a audiência a presença de representante ou representantes da Comissão Ciência, Tecnologia e Inovação do CNE.

JUSTIFICAÇÃO

A consulta pública sobre as Diretrizes Orientadoras para a Integração da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) na educação nacional, lançada pelo



Conselho Nacional de Educação (CNE), é um passo estratégico e fundamental para o futuro do ensino no Brasil. Ela representa um avanço no debate sobre a necessidade de adaptar a educação às demandas do século XXI.

Uma consulta pública é um processo democrático essencial. Ao abrir a discussão para toda a sociedade, não é apenas um procedimento burocrático, mas um marco que demonstra a intenção de reformular a educação brasileira para um futuro cada vez mais impulsionado pela tecnologia e pela inovação.

Discutir as implicações necessárias no Parlamento é de extrema importância, pois é nesse ambiente que as diretrizes se transformam em ações concretas e políticas de Estado. Enquanto o Conselho Nacional de Educação (CNE) tem um papel técnico de normatizar e elaborar diretrizes, o Parlamento possui a prerrogativa de legislar, alocar recursos e fiscalizar, funções essenciais para que o tema saia do papel e transforme a realidade e potencialidades da educação brasileira e por consequência nossa sociedade.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)



2ª PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instituir o Dia Internacional de Conscientização sobre Ataxias, em 25 de setembro, e debater sobre tratamentos adequados para os pacientes.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Doutor Marcondes França, Médico Neurologista e Pesquisador sobre Ataxias Hereditárias;
- representante da Abahe - Associação Brasileira de Ataxias Hereditárias e Adquiridas;
- o Senhor André Iglesias Maia, paciente com ataxia de Friedreich;
- a Senhora Fernanda Cenci Queiroz, Mãe de paciente com ataxia;
- representante do Ministério da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil se encontra diante de um grande desafio: garantir às pessoas com a doença neurodegenerativa ultrarrara - Ataxia de Friedreich, o acesso a tratamentos adequados.

Está em andamento a avaliação da incorporação ao SUS do medicamento aprovado em abril deste ano, pela Anvisa, denominado Skylarys



(omaveloxolona), que representa esperança de qualidade de vida e de desaceleração da progressão da doença.

Desta forma, se faz necessária uma audiência pública para debatermos sobre o Dia Internacional de Conscientização sobre Ataxias (25 de setembro) e as perspectivas de tratamentos para a doença.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2025.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)



2ª PARTE - DELIBERATIVA

3



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instituir o Dia Nacional de Conscientização sobre a Síndrome de Phelan-McDermid (PMS), a ser celebrado no dia 22 de outubro.

Proponho para a audiência a presença das seguintes convidadas:

- a Senhora Helen Conceição Ferraz, Vice-Presidente da Associação Phelan-McDermid Brasil;
- a Senhora Flávia Borges do Carmo Guedes, Mãe do paciente Arthur Guedes;
- a Senhora Carolini Kaid Davila, Cientista criadora da terapia gênica com vetor viral da plataforma Zika;
- a Senhora Alessandra Coelho Santos Callou, Mãe do Henrique e médica.

JUSTIFICAÇÃO

A Síndrome de PMS, também conhecida como 22q13, é uma desordem genética resultante de alterações na parte final do braço longo do cromossomo 22, que podem ser provenientes de uma deleção terminal ou intersticial, de translocação, duplicação ou mutação dos genes dessa região. Em todos os casos registrados até o momento, o gene SHANK3 foi afetado de alguma forma.



Algumas manifestações incluem atraso global no desenvolvimento neuropsicomotor da criança, baixo tônus muscular (hipotonia), atraso ou ausência de fala e alta tolerância à dor. Além de diversas outras comorbidades que podem estar associadas como: convulsões, dificuldades gastrointestinais, renais, cardíacas e frequentemente são observados comportamentos característicos do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O reconhecimento oficial de um dia dedicado à conscientização sobre a Síndrome de Phelan-McDermid contribui para aumentar o conhecimento público sobre a condição e para aumentar o grau de sensibilização da sociedade sobre a importância da detecção precoce desta doença, ainda tão pouco conhecida e divulgada. Isso pode levar a diagnósticos mais precoce e a intervenções mais eficazes, melhorando a qualidade de vida das pessoas afetadas.

Sala da Comissão, de de .

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)

